

PORTARIA N.º 598, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, a funcionária pública municipal Senhora THARIN HELENA PARO BOMBIG - portadora do Registro Geral n.º 40.981.113-0 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil II (Língua Portuguesa), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Dezembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo